



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097
Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 491/2025

Processo nº 54000.100373/2021-41

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA N° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades relatadas nos processos SEI, sobre lotes, do PA PEROBAS SANHARÃO, município de CAMPINA VERDE/MG, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os ocupantes abaixo listados para apresentarem defesa e/ou pedido de regularização, acompanhado da documentação estabelecida nos artigos 72 e 73 da Instrução Normativa/INCRA/Nº99/2019, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desse edital, sob pena de ajuizamento de ação de reintegração de posse, bem como declaração de perdidimento das benfeitorias e fixação de indenização decorrente da utilização irregular da área, conforme estabelecido no Art. 77 da Instrução Normativa/INCRA N° 99/2019.

Ocupantes	Lote	Projeto de Assentamento	Numero do Processo SEI
HELIO NUNES DE ALMEIDA	60	PEROBAS SANHARÃO	54000.100373/2021-41
LINDENI CARDOSO DE ARAUJO	49	PEROBAS SANHARÃO	54000.098525/2021-39
MARIA HELENA SILVESTRE RODRIGUES e JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	15	PEROBAS SANHARÃO	54000.119563/2021-32

Relação de documentos a serem entregues:

- 1) Formulário/Requerimento - Ficha Cadastral para regularização de ocupações em lotes da Reforma Agrária, modelo fornecido pelo Incra;
- 2) Declaração do ocupante, modelo fornecido pelo Incra;
- 3) Documento de identificação civil com foto (RG);
- 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 5) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - (CadÚnico) atualizado;
- 6) Extrato detalhado do Cadastro de Informações Sociais detalhado (Cnis);
- 7) Extrato de consulta do CPF vinculado ao CNPJ emitida por unidade de atendimento da Receita Federal;
- 8) Documentos comprobatórios do estado civil (Certidão de Nascimento e/ou de Casamento ou Declaração de União Estável), se for o caso;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 10) Se menor emancipado, escritura pública ou sentença judicial de emancipação, Termo de exercício em emprego público efetivo, Diploma de curso de ensino superior, Contrato social de estabelecimento civil ou comercial, ou outro documento que comprove a emancipação;
- 11) Demais documentos comprobatórios do não enquadramento nos impedimentos legais e da capacidade de exploração da parcela pela unidade familiar;
- 12) Documentos de comprovação de exploração da parcela (desde antes de 22/12/2015), tais como notas fiscais de compra e venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovantes de vacinação de animais, Declaração da unidade básica de saúde, Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que indique exploração do lote pleiteado, Declaração de entidades governamentais de assistência técnica, Declaração da Secretaria de Agricultura do município, Atas registradas das reuniões realizadas no Projeto de Assentamento, dentre outros;

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o seu respectivo número do Processo SEI, apresentado na tabela acima. PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/03/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23450568** e o código CRC **A164DE1D**.